



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE COMPRAS - DCOMP/CLC/CGAD/DLOG/PF

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria DG/PF N° 18.564, de 11 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n° 176, **DECLARO** dispensável a licitação para seleção do fornecedor da contratação abaixo descrita, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 01.04.21 e suas alterações.

ASSUNTO: Trata-se de processo de Aquisição de itens de consumo a serem distribuídos aos participantes do Encontro Nacional de DELEFAZ e DELEPREVs, conforme Documento de Formalização da Demanda (146835209).

JUSTIFICATIVA: Considerando o baixo valor da contratação, a realização de procedimento licitatório com disputa eletrônica mostraria-se desproporcional, diante do custo administrativo e do dispêndio de recursos humanos necessários para a condução do certame. Ademais, a adoção de processo competitivo poderia gerar riscos operacionais e comprometer a tempestividade da contratação. Assim, à luz dos princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei n° 14.133/2021, a dispensa de licitação apresenta-se como medida mais adequada para assegurar a efetividade da contratação e o atendimento do interesse público.

EMPRESA: EVOLUTE COMÉRCIO DE BRINDES LTDA.

CNPJ: 27.398.370/0001-85

VALOR ESTIMADO: R\$55.020,00 (cinquenta e cinco mil vinte reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.30

DANIEL GONÇALVES TADIM

Perito Criminal Federal
Coordenador-Geral de Administração Substituto

DESPACHO:

1. De acordo.
2. No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria DG/PF N° 17.389, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n° 017, de 24 de janeiro de 2023, **DECLARO** dispensável a licitação para seleção do fornecedor da contratação descrita, de acordo com o disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO

Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GONCALVES TADIM, Coordenador(a) - Substituto (a)**, em 31/07/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 03/08/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147371294&crc=E8015DE5.
Código verificador: **147371294** e Código CRC: **E8015DE5**.
